



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/220/SIURB/23/25**

**CONTRATO Nº 220/SIURB/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000682-2**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 047/SPOBRAS/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO ENGENHEIRO LUIZ ALGREGO FALÇÃO BAUER (AYRTON SENNA) – LOTE 47.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DOS RECURSOS FINANCEIROS; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1202, conjuntos 42 e 43, Vila Mariana, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº **66.748.955/0001-30**, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, RG 7.954.955-X e CPF 664.615.378-72, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico doc. SEI nº **120575417** e o despacho autorizatório doc. SEI nº **120575447**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **14/03/2025**, do Processo nº **7910.2022/0000682-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **220/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO**

- 1.1. Fica adotada a nova planilha de orçamento em doc. SEI 117955632, alterando o valor do contrato de **R\$ 14.469.971,63 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)** para **R\$ 19.108.897,41 (dezenove milhões, cento e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)**, representando um acréscimo no montante de **R\$ 4.638.925,78 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, com acréscimos, sem compensação de **36,57% (trinta e seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento)** e decréscimos de **4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento)**, sobre o valor inicial; sendo certo que tal alteração de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACÓRDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1. Para fazer frente às despesas deste Aditamento foi emitida a Nota de Empenho nº **37584/2025**, no valor de **R\$ 4.638.925,78 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária **22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00**, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 3.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução por mais **04 (quatro) meses**, a contar de **20/02/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI 118527018.





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
INFRAESTRUTURA  
URBANA E OBRAS

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **220/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 24 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA  
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
GERALDO DE MELO LEMOS  
REPRESENTANTE LEGAL**

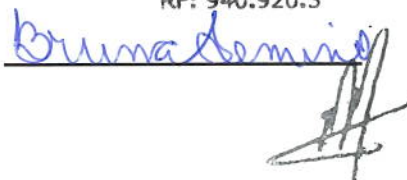
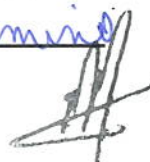
**TESTEMUNHAS:**



\_\_\_\_\_  
Fernando de Figueiredo Ferreira  
RG 27.483.697-X-SSP/SP



BRUNA SEMINIC  
RF: 940.920.3

  
\_\_\_\_\_  




## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NVKLT-3K9KL-TB9WF-UBTDY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF 213.628.148-81)

GERALDO DE MELO LEMOS - Signatário (CPF 664.615.378-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NVKLT-3K9KL-TB9WF-UBTDY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of GERALDO DE MELO LEMOS.